

**PORTARIA Nº 194/2013 – GAB**

Massapê do Piauí – PI, 07 de novembro de 2013.

*Dispõe sobre lotação de servidor Público Municipal, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 57, inciso II da Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos à lotação dos servidores públicos no âmbito do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar suporte a Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade e o interesse público da administração municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor **JOSIVAN DE CARVALHO REIS** ocupante do Cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão Pública Classe B (Motorista A/B) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação do município de Massapê do Piauí-PI.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 07 de novembro de 2013.



**FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 194/2013, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.



**ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO**  
**CHEFE DE GABINETE**